



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024

PROCESSO SEI N.º 0007916-48.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 14/06/2024

A União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviço de locação de veículos, com combustível e motorista para atuação dentro dos limites territoriais do Estado do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0007916-48.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: GLÓRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.832.981/0001-97
END: RUA ESTRADA TURU/ARAÇAGY QDA. 11, CASA 21 - BOULEVARD II - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA CEP 65.110-000 - FONE: (98) 9 8892-2004
REPRESENTANTE LEGAL: BENEDITO BISPO BARBOSA MARTINS
CPF Nº 067.483.173-04
E-MAIL: gloriatransportes@hotmail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QTDE ESTIMADA DE VEICULOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)
1	Veículo tipo VAN, executiva, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, poltronas reclináveis para no mínimo 15 (quinze) passageiros;	4	1.090,00	250	272.500
2	Veículo tipo VAN, furgão, com capacidade de no mínimo de 10,4m³ de volume no compartimento de carga, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD;	4	1.100,00	150	165.000
3	Caminhonetes 4x4, a diesel ou gasolina, cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e com manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;	4	1090,00	250	272.500
4	Veículos Sedan, executivo, 04(quatro) portas, com cilindrada mínima de 1.8, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;	2	550,00	120	66.000
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 776.000

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0007916-48.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90027/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

BENEDITO BISPO BARBOSA MARTINS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Bispo Barbosa Martins, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 28/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2200251** e o código CRC **5B15F41C**.

0007916-48.2024.6.27.8000	2200251v3
---------------------------	-----------